

**MEDIÇÃO DE ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL DE
DISTRIBUIÇÃO**

**APROVAÇÃO DE FICHA TÉCNICA PARA
SISTEMAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
DE MEDIÇÃO DE ENERGIA
PARA FINS DE FATURAMENTO**

MAIO / 2010



CÓPIA NÃO CONTROLADA – Verificar versão atual na Internet

1 - Objetivo

Estabelecer os procedimentos necessários para obtenção de ficha técnica para sistemas, materiais e equipamentos empregados pela Copel na medição de energia elétrica para fins de faturamento.

Este documento foi elaborado pela Área de medição de energia da Copel.

2 - Documentação aplicável

Especificações Técnicas da Copel para Equipamentos de Medição - ETCs, disponíveis na Internet (www.copel.com / Fornecedores / Normas / ficha técnica).

3 – Procedimentos

Obter na Copel o número de cadastro comercial junto à Superintendência Logística de Suprimento - SLS, na área de Cadastro de Fornecedores.

Conhecer as Especificações Técnicas da Copel para equipamentos de medição - ETCs.

Encaminhar para a Área de medição de energia da Copel a relação de equipamentos para os quais se deseja obter aprovação de ficha técnica.

Endereço para contato:

Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco E
CEP: 81200-240 - Mossunguê - Curitiba - PR
Fone: (41) 3331-3369 – Fax: (41) 3331-3355
Email: sidor@copel.com

4 - Análise

Caso o equipamento seja aplicável na Copel para fins de medição de energia, a Copel informará o fabricante, o qual deverá iniciar o processo de aprovação de ficha técnica, conforme a seguir:

4.1 - Transformadores de instrumentos e conjuntos de medição

O processo de aprovação de ficha técnica para transformadores de corrente, transformadores de potencial indutivo e conjuntos de medição consistirá das seguintes etapas, nesta ordem:

- 1 – Análise dos desenhos;
- 2 – Análise dos relatórios de ensaios de tipo e de rotina;
- 3 – Análise da amostra.

A análise dos relatórios de ensaios somente terá início após análise e adequação dos desenhos conforme Especificações Técnicas da Copel - ETC 1.01.

Os relatórios dos ensaios de tipo deverão ser emitidos por laboratório nacional independente de reconhecida competência.

Após a aprovação dos ensaios, deverá ser encaminhada amostra do equipamento sem ônus, a título de demonstração, para avaliação e ensaios.

4.2 – Sistemas de ensaios de medidores de energia

No caso de sistemas de ensaios, deverão ser enviados os catálogos, manuais e outros documentos técnicos. Não será necessário enviar os relatórios de ensaio de tipo, desenhos de transformadores e amostras.

4.3 - Medidores de energia e demais equipamentos

O processo de aprovação de ficha técnica para medidores de energia e demais equipamentos consistirá das seguintes etapas:

Envio de desenhos, catálogos e cópias dos ensaios dos equipamentos a serem avaliados. Os desenhos deverão estar em conformidade com as respectivas ETCs de cada medidor em análise.

Encaminhar as amostras de acordo com os desenhos aprovados, sem ônus, para avaliação e ensaios.

Deverão ser enviadas para análise, no mínimo, 03 (três) amostras.

Conforme necessidade, as amostras serão encaminhadas para testes em laboratórios externos à Copel. Também poderão ser solicitadas novas amostras para execução de testes em campo.

5 - Aprovação de ficha técnica

A aprovação da ficha técnica estará concluída após cumpridas e aprovadas todas as etapas, quando então o equipamento será cadastrado no sistema de ficha técnica da Copel, podendo assim ser ofertado quando da existência de licitações. O fornecedor poderá solicitar, a qualquer momento, a relação dos seus equipamentos que possuem ficha técnica aprovada.

As amostras dos equipamentos enviadas para análise serão devolvidas ao fabricante, sem ônus para a Copel, caso a sua devolução seja solicitada.

A Copel se reserva o direito de, a qualquer momento, efetuar o cancelamento da ficha técnica do equipamento, caso sejam constatadas não-conformidades entre o equipamento homologado e o fornecido, ocorrência anormal de defeitos, condições inadequadas em fábrica ou qualquer outro motivo que seja contrário aos interesses da Copel.

6 - Observações

O fabricante deve ofertar produtos que atendam às Especificações Técnicas da Copel. Quaisquer divergências relativas às normas devem ser claramente indicadas em uma lista de divergências.

Quando a avaliação do equipamento não envolver testes de campo ou ensaios em laboratórios de terceiros, o período necessário para a obtenção da ficha técnica será de até 45 dias.

A duração dos testes de campo será de no mínimo 03 (três meses), podendo ser maior, dependendo da complexidade do equipamento, condições de instalação resultados iniciais obtidos etc.

O prazo para avaliação do equipamento poderá ser ampliado, caso ocorram dificuldades na instalação para os testes de campo ou dificuldades na contratação de ensaios em laboratórios de terceiros.

Os procedimentos e prazos tratados nesta instrução poderão ser modificados, dependendo das quantidades, complexidade, localização e outros critérios relevantes sobre o equipamento em avaliação, acordados entre a Copel e o fornecedor.